

Formatura do Curso de Libras na Costa Sul reforça compromisso com a inclusão

A Prefeitura, por meio da Secretaria da Educação (Seduc), realizou na última terça-feira (17/6) a formatura de 60 alunos da turma da Costa Sul do Curso Básico de Língua Brasileira de Sinais (Libras). A cerimônia ocorreu na Escola Municipal Prof.^a Edileusa Brasil Soares de Souza, em Maresias, e marcou mais uma etapa do projeto que, desde 2018, promove a inclusão e o acesso à comunicação com a comunidade surda em todas as regiões do município. A iniciativa já formou centenas de pessoas, entre servidores públicos, profissionais de diversas áreas e moradores da cidade. O curso busca desenvolver habilidades iniciais em Libras, sensibilizando os participantes sobre a importância da empatia, do respeito e da acessibilidade.



FOTO: DIVULGAÇÃO / PMSS

Skate Run promove união e amizade através de campeonato no bairro São Francisco

Em comemoração ao Dia Mundial do Skate, a ONG Skate Salva, com apoio da Prefeitura de São Sebastião, por meio da Secretaria de Esportes, promoveu o Skate Run, evento que teve um show de manobras radicais, no último sábado (21/6). A programação ocorreu na Praça do bairro São Francisco e reuniu cerca de 100 skatistas de diferentes idades e níveis de experiência.

Aberto ao público e com inscrições gratuitas feitas no local, o evento contou com três modalidades principais: campeonato de remada (cor-

rida de skate), best trick (melhor manobra) e pulo de obstáculos. Os atletas participantes receberam medalhas de participação como forma de reconhecimento e incentivo. Já os melhores colocados em cada categoria foram premiados com brindes e produtos oferecidos por patrocinadores locais.

Para um dos fundadores e professor do projeto, Christian Souza, mais do que competição, o Skate Run é um momento de integração, lazer e valorização da cultura do skate.

"Nós do Skate Salva trabalha-



FOTO: DIVULGAÇÃO / PMSS

mos para que o skate cresça cada vez mais no município. Skate é esporte, cultura e estilo de vida e com o apoio da Prefeitura às práticas esportivas urbanas, conseguimos utilizar o esporte como ferramenta de transformação na vida de muitas crianças da nossa cidade. O evento foi um sucesso e conseguimos focar na celebração desse dia especial ao invés de priorizar a competição em si, pois o skate é união e amizade e colaboração entre seus praticantes", completo Christian.

Regularize seus débitos municipais com descontos especiais e condições facilitadas.

Anistia Fiscal **20** **25** **14** **DE JULHO** **ATÉ O DIA**

ÚLTIMA CHANCE!

DESCONTO DE ATÉ 100% NOS JUROS E MULTA. PAGAMENTO EM ATÉ 36X

NEGOCIE COM

100% de desconto em débitos de qualquer valor. PARCELAMENTO EM ATÉ 6X

80% de desconto em débitos acima de R\$ 20 mil. PARCELAMENTO EM ATÉ 12X

100% de desconto em débitos até R\$ 20 mil. PARCELAMENTO EM ATÉ 36X

A ADESIÃO AO PROGRAMA EXIGE A SOLICITAÇÃO DO LEVANTAMENTO DOS DÉBITOS E O PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE ADESIÃO, DISPONÍVEL NO ADILZA SÃO SEBASTIÃO.

Agiliza SÃO SEBASTIÃO

Av. Guarda Mor Lobo Viana, 335 - Centro

(12) 3891-3419

SEFAZ SÃO SEBASTIÃO

São Sebastião GOVERNO MUNICIPAL

saosebastiao.sp.gov.br /prefsaoseba

Teatro Municipal recebe os finalistas do FestVoz nesta terça e quarta

A Prefeitura de São Sebastião, por meio da Secretaria da Educação, realiza nos dias 24 e 25 de junho, às 10h, no Teatro Municipal, a grande final e premiação do FestVoz 2025 – Festival Estudantil da Voz. O evento reunirá os finalistas das categorias Anos Iniciais, Anos Finais e ex-participantes, revelando talentos da rede municipal de ensino.

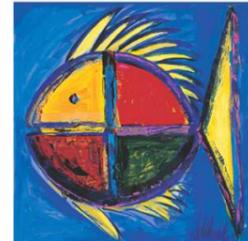
Mais do que uma competição musical, o FestVoz é uma iniciativa que estimula a expressão artística, a autoconfiança e o protagonismo estudantil.

A final é aberta ao público, e toda a comunidade está convidada a prestigiar.



FOTO: DIVULGAÇÃO

Assinado por 1 pessoa: PEDRO HENRIQUE SILVESTRE DO NASCIMENTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saosebastiao.1do.com.br/verificacao/C307-6A98-950E-79BC> e informe o código C307-6A98-950E-79BC



EDITAL DE REMISSÃO DE DÉBITO TRIBUTÁRIO

REF.: REMISSÃO DE DÉBITOS – PROCESSO 720307/2020

Tendo sido improficuos os meios de intimação “por via postal registrada”, por intermédio do presente EDITAL fica a contribuinte abaixo identificado NOTIFICADO sobre o INDEFERIMENTO do pleito.

- 1- **Requerente:** Regina Maria dos Santos – CPF 398.841.118-39.
- 2- **Identificação do Imóvel:** Rua Abaeté, nº 2, Porto Grande, São Sebastião/SP. Nesta IC 3134.124.4395.0243.0000.
- 3- **Natureza:** Remissão de débitos de IPTU dos exercícios de 2017, 2018 e 2019 da Inscrição Cadastral 3134.124.4395.0243.0000.
- 4- **Prazo:** Fica estabelecido o prazo de 10 (trinta) dias corridos, contados da data da publicação do presente Edital, para os esclarecimentos que se fizerem necessários. Em qualquer caso, o requerente poderá dirigir-se à sede da Divisão de Dívida Ativa e Cobrança situada à Avenida Guarda Mor Lobo Viana, 335 – Centro – São Sebastião – SP, das 09h00min às 16h30min.
- 5- Decorrido o prazo descrito no item 4, acarretará no arquivamento do processo.
- 6- **Processo Administrativo n.º:** 720307/2020.
- 7- **Chefe de Divisão de Dívida Ativa e Cobrança:** Solange Ap. Toledo.

São Sebastião, 21 de junho de 2025.

Processo N.º 3730/2024 – Pregão N.º 125/2024

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E EQUIPAMENTOS EM RAZÃO DA EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL Nº 11817180000123-04, DA DEPUTADA RENATA ABREU, DESTINADA AO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS I

INFORMAÇÃO

Sra. Secretária, de acordo com o Termo de Abertura e Julgamento, informo que foram vencedoras do certame as empresas:

ZUMGIRAM PH COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS EIRELI - EPP	R\$ 15.650,00	quinze mil seiscentos e cinquenta reais
MAURICIO DIAS PEREIRA	R\$ 1.270,00	mil duzentos e setenta reais
C & M SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	R\$ 7.099,00	sete mil e noventa e nove reais

Data: 17/06/2025

Darcimara Basílio Payá Lima
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Acolhendo o julgamento procedido pelo Pregoeiro, HOMOLOGO e ADJUDICO, nos termos do Inciso IV do Artigo 71, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, esse procedimento licitatório às empresas:

ZUMGIRAM PH COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS EIRELI - EPP	R\$ 15.650,00	quinze mil seiscentos e cinquenta reais
MAURICIO DIAS PEREIRA	R\$ 1.270,00	mil duzentos e setenta reais
C & M SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	R\$ 7.099,00	sete mil e noventa e nove reais

Data: 17/06/2025

Laysa Christina Pires do Nascimento
SECRETÁRIA DE SAÚDEPREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE RECEITA
DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA E COBRANÇA

NOTIFICAÇÃO

Fica notificado o(s) contribuinte(s) infra relacionado(s), para quitação ou parcelamento do(s) débito(s), relacionado(s) ao(s) processo(s) abaixo discriminado(s), sob pena de protesto e da propositura de execução fiscal do saldo devedor.

Maiores informações poderão ser obtidas no Agiliza - São Sebastião – na Divisão de Dívida Ativa e Cobrança, da Prefeitura Municipal de São Sebastião, sito à Avenida Guarda Mor Lobo Viana, nº 335, Centro – São Sebastião, SP no horário das 09:00 às 16:30 horas;

NOME	CPF/CNPJ	PROCESSO Nº
Felipe de Matos Moraes	XXX.860.XXX-95	1Doc 7562/2025

São Sebastião, 23 de junho de 2025.

Solange Aparecida Toledo
Chefia da Divisão de Dívida Ativa e Cobrança
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 024/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 11742/2025

TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE KIT MATERNIDADE PARA AS PARTURIENTES DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE SÃO SEBASTIÃO E HOSPITAL DE CLÍNICAS DA COSTA SUL

DATA DA SESSÃO: 10/07/2025. HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: 09:00 HORAS. O PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA SERÁ REALIZADO EM SESSÃO PÚBLICA, POR MEIO DA INTERNET, MEDIANTE CONDIÇÕES DE SEGURANÇA CRIPTOGRAFIA E AUTENTICAÇÃO – EM TODAS AS SUAS FASES ATRAVÉS DO SISTEMA DE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA (LICITAÇÕES) DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES (WWW.BLL.ORG.BR). EDITAL DISPONÍVEL GRATUITAMENTE NOS SITES WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR E WWW.BLL.ORG.BR. SÃO SEBASTIÃO, 23 DE JUNHO DE 2025.

LAYSA CHRISTINA PIRES DO NASCIMENTO
SECRETÁRIA DE SAÚDE

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR N.º 4345/2024

MANDADO DE INTIMAÇÃO POR EDITAL

Para a Servidora: JESSICA HOLBEN GIL DA CONCEIÇÃO, Servente, Matrícula nº 8680-0

O Sr. Givanildo Ferreira Tavares Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar n.º 4345/2024, instaurado pela Portaria n.º 1596/2024, de 18/10/2024, exarada pelo Exmo. Prefeito Felipe Augusto, INTIMA Vossa Senhoria, para comparecimento em audiência no dia 26/06/2025, quinta-feira, às 14:00h, acompanhada de advogado constituído ou defensor dativo nomeado pela Corregedoria, ocasião em que será colhido o seu interrogatório na sede da Corregedoria sito à Rua Capitão Luiz Soares, n.º 491 – Centro, Sã Sebastião/SP.

Informamos que a sua presença é obrigatória, sujeitando-se a aplicação da penalidade disposta nos artigos 246, parágrafo único, da Lei Complementar n.º 146/2011 (Estatuto do Servidor), em caso de descumprimento.

São Sebastião, 23 de junho de 2025.
Givanildo Ferreira Tavares
Presidente da Comissão Processante

EMBARGO

Tendo sido improficuos os meios de **Notificar** sobre as autuações “pessoalmente” e “por via postal registrada”. Informe-se aos proprietários dos imóveis relacionados e assim cadastrados junto ao Cadastro Municipal, o embargo dos mesmos **conforme estabelecido na Leis Municipais nº 848/92, 1620/03, 2256/13, 2283/14, 2321/15, 2489/17, 2506/17, 2544/18, 2637/19, 2878/22 e 2961/23, Leis Complementares 112/2010 e 228/18 e Decretos Municipal 2101/97, 2127/97, 2132/98 e 8087/21** no prazo de **estipulado** a partir desta publicação, sob pena de novas sanções previstas na Lei.

PROCESSO 1DOC	INTERESSADO	ENDEREÇO	AUTO
12.292/2025	-MARIA ANGELICA DE MOURA MIRANDA	ROD MANOEL H DO REGO, S/Nº, TOQUE TOQUE GRANDE	39984
12.293/2025	-GILMAR RODRIGUES DA SILVA	ROD MANOEL H DO REGO, S/Nº, TOQUE TOQUE GRANDE	40114
12.294/2025	-EDMEA ZIMBON	R DOUTOR PAULO COSTA, Nº 251, BAREQUEÇABA	40257

Havendo necessidade de maiores informações, solicítas-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Rua Av. Guarda Mor Lobo Viana, 421 – Centro - Departamento de Fiscalização Ambiental – SEMAM. Telefone: (12) 3892 6000.

Dino Luis Barroso
Diretor – Departamento de Fiscalização AmbientalFLAVIO FERNANDES DE QUEIROZ
SECRETARIO DE MEIO AMBIENTE

APREENSÃO

Tendo sido improficuos os meios de **Notificar** sobre as autuações “pessoalmente” e “por via postal registrada”. Informe-se aos proprietários dos imóveis relacionados e assim cadastrados junto ao Cadastro Municipal, a apreensão realizada **conforme estabelecido na Leis Municipais nº 848/92, 1620/03, 2256/13, 2283/14, 2321/15, 2489/17, 2506/17, 2544/18, 2637/19, 2878/22 e 2961/23, Leis Complementares 112/2010 e 228/18 e Decretos Municipal 2101/97, 2127/97, 2132/98 e 8087/21** no prazo de **estipulado** a partir desta publicação, sob pena de novas sanções previstas na Lei.

PROCESO 1DOC	INTERESSADO	ENDEREÇO	OBJETO	AUTO
12.283/2025	-NÃO IDENTIFICADO	R JOAQUIM MANOEL DE MACEDO S/Nº, FINAL, BALEIA	APREENSÃO DE MATERIAIS POR ATIVIDADE SEM AUTORIZAÇÃO	40 16 6



Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Rua Av. Guarda Mor Lobo Viana, 421 – Centro - Departamento de Fiscalização Ambiental – SEMAM. Telefone: (12) 3892 6000.

Dino Luis Barrozo

Diretor – Departamento de Fiscalização Ambiental

FLAVIO FERNANDES DE QUEIROZ
SECRETARIO DE MEIO AMBIENTE

12.291/2025	-CLAUDIA BATOCCHIO PINTO FLAUSINO	R FREI GALVÃO, Nº 974, RESERVA DU MOULIN	10 DIAS	40237
-------------	-----------------------------------	------------------------------------------	---------	-------

Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Rua Av. Guarda Mor Lobo Viana, 421 – Centro - Departamento de Fiscalização Ambiental – SEMAM. Telefone: (12) 3892 6000.

Dino Luis Barrozo

Diretor – Departamento de Fiscalização Ambiental

FLAVIO FERNANDES DE QUEIROZ

SECRETARIO DE MEIO AMBIENTE

MULTA

Tendo sido improficuos os meios de **Notificar** sobre as autuações “pessoalmente” e “por via postal registrada”. Informe-se aos proprietários dos imóveis relacionados e assim cadastrados junto ao Cadastro Municipal, de que foram alvo de **conforme estabelecido na Leis Municipais nº 848/92, 1620/03, 2256/13, 2283/14, 2321/15, 2489/17, 2506/17, 2544/18, 2637/19, 2878/22 e 2961/23, Leis Complementares 112/2010 e 228/18 e Decretos Municipal 2101/97, 2127/97, 2132/98 e 8087/21** no prazo de **estipulado** a partir desta publicação, sob pena de novas sanções previstas na Lei.

PROCESSO 1DOC	INTERESSADO	ENDEREÇO	VALOR	AUTO
12.296/2025	-MARIA ANGELICA DE MOURA MIRANDA	ROD MANOEL H DO REGO, S/Nº, TT GRANDE	R\$ 15.000,00	39983
12.309/2025	-MARIA DE FÁTIMA IWANAGA	ROD MANOEL H DO REGO, Nº 1040 , TT GRANDE	R\$ 15.000,00	40007
12.311/2025	-GILMAR RODRIGUES DA SILVA	ROD MANOEL H DO REGO, S/Nº, TT GRANDE	R\$ 22.896,00	40113
12.313/2025	-EDMEA ZIMBON	R DOUTOR PAULO COSTA, Nº 251, BAREQUEÇABA	R\$ 23.850,00	40256
12.315/2025	-EDMEA ZIMBON	R DOUTOR PAULO COSTA, Nº 251, BAREQUEÇABA	R\$ 2.500,00	40239
12.321/2025	-PRAIA NORTE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES	AV WALKIR VERGANI, Nº 614, BOIÇUCANGA	R\$ 1.431,00	40164
12.325/2025	-GREN SPORT QUADRAS E ESPORTES	R GUARUJA, Nº 45, BARRA DO UNA	R\$ 1.000,00	40043
12.324/2025	-RAFAEL ZIVROVIC	R NITEROI, Nº 56, BARRA DO UNA	R\$ 500,00	40044
12.322/2025	-PAULO DE PIRATININGA SIMI	R DRACENA, Nº 30, BARRA DO UNA	R\$ 500,00	40041
12.328/2025	-VILLA UNA RESIDENCE EMPREEND.	R BRASILIA, Nº 203, BARRA DO UNA	R\$ 500,00	40039
12.318/2025	-LINCON DORIA	AV. GUARDA MOR LOBO VIANA, Nº 682, CENTRO	R\$ 500,00	40254
12.319/2025	-JOAO CARNEIRO DA CUNHA	AV. GUARDA MOR LOBO VIANA, Nº 706, CENTRO	R\$ 500,00	40255

Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Rua Av. Guarda Mor Lobo Viana, 421 – Centro - Departamento de Fiscalização Ambiental – SEMAM. Telefone: (12) 3892 6000.

Dino Luis Barrozo

Diretor – Departamento de Fiscalização Ambiental

FLAVIO FERNANDES DE QUEIROZ

SECRETARIO DE MEIO AMBIENTE

NOTIFICAÇÃO

Tendo sido improficuos os meios de **Notificar** sobre as autuações “pessoalmente” e “por via postal registrada”. Informe-se aos proprietários dos imóveis relacionados e assim cadastrados junto ao Cadastro Municipal, a providenciarem a regularização dos mesmos **conforme estabelecido na Leis Municipais nº 848/92, 1620/03, 2256/13, 2283/14, 2321/15, 2489/17, 2506/17, 2544/18, 2637/19, 2878/22 e 2961/23, Leis Complementares 112/2010 e 228/18 e Decretos Municipal 2101/97, 2127/97, 2132/98 e 8087/21** no prazo de **estipulado** a partir desta publicação, sob pena de novas sanções previstas na Lei.

PROCESSO 1DOC	INTERESSADO	ENDEREÇO	Prazo	AUTO
12.284/2025	-ANNA CAROLINA COELHO BELLINI	R QUINZE DE NOVEMBRO, S/Nº, PONTAL DA CRUZ	15 DIAS	40233
12.285/2025	-SABESP	R ONOFRE SANTOS X JOSE MACHADO ROSA, S/Nº, CORREGO MÃE ISABEL, TOPLANDIA	10 DIAS	39925
12.287/2025	-ROGESTER ALEIXO ALVES	R FREI GALVÃO, Nº 453, RESERVA DU MOULIN	30 DIAS	40258
12.288/2025	-NATALIA OLIVEIRA GRILLETI	R FREI GALVÃO, Nº 748, RESERVA DU MOULIN	10 DIAS	40234
12.289/2025	-CAMILA CARDOSO RAUEN	R FREI GALVÃO, Nº 788, RESERVA DU MOULIN	10 DIAS	40235
12.290/2025	-ALEXANDRE TAPXURE MESQUITA LEAO	R FREI GALVÃO, Nº 826, RESERVA DU MOULIN	10 DIAS	40236

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA ELEIÇÃO PARA CONSELHEIROS DA SOCIEDADE CIVIL DO CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO GESTÃO: 2025-2027

A Comissão Eleitoral instituída pelo Decreto nº. 9613/2025, através do presente ato, faz público o resultado das eleições para o processo de escolha dos representantes da Sociedade Civil para concorrer as vagas de suplente e titulares na gestão de 2025/2027 do Conselho Municipal da Juventude.

Indicamos que as eleições ocorreram dentro das regras prevista em edital, sendo lavrado ata da apuração com acompanhamento dos candidatos que estiveram presentes no local.

CANDIDATOS PESSOAS FÍSICA	VOTOS	COMPOSIÇÃO		
ARY JUNIOR	60	4º SUPLENTE	votos	2024
CAMILA TEREZA	60	3º SUPLENTE	nulos	14
EDUARDO ENRIQUE	37		norte	480
ENZO CAMARGO	285	1º TITULAR	sul	321
ERIKY JORDÃO	233	4º TITULAR	centro	1209
GIOVANA OLIVEIRA	152	2º SUPLENTE	total válido	2010
IAGO DOS SANTOS	5			
LEONARDO BRAGA	214	1º SUPLENTE		
LEONARDO REIS	13			
LUCAS BISPO	26			
LUCAS LIMA	23			
MANUELA CUNHA	38			
MATEUS MARCOS	31			
NICOLAS RODRIGUES	55	5º SUPLENTE		
RODRIGO JUNIOR	262	3º TITULAR		
SOPHIA CONDE	15			
THALIA VICENTE	218	5º TITULAR		
YAGO FRANKLIN	283	2º TITULAR		
TOTAL	2010			

CANDIDATOS PESSOA JURÍDICA	VOTOS	COMPOSIÇÃO		
ONG ONDA DA ESPERANÇA	192	4º TITULAR	votos	2024
A.D.A.T	156	2º SUPLENTE	nulos	133
A.E.A.A.S	94	3º SUPLENTE	norte	466
BEST WAY	409	2º TITULAR	sul	258
CANOVA PARA TODOS	171	5º TITULAR	centro	1167
OAB	157	1º SUPLENTE	total válido	1891
IGREJA EVANGELHO QUADRANGULAR	202	3º TITULAR		
PASTORAL DA JUVENTUDE	510	1º TITULAR		
TOTAL	1891			

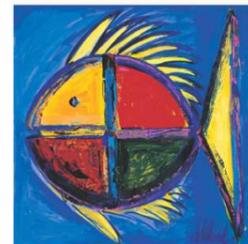
Por fim, indicamos o prazo de 02 (dois) dias para interposição de recurso contra a presente decisão, conforme determinado em edital.

COMISSÃO ELEITORAL

Heleonora das Dores Lopes
Renata Mesquita Pimentel
Thais Valério Martins de Andrade

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025/SEESP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8.073/2025-1DOC

OBJETO: O PRESENTE EDITAL TEM POR OBJETO TORNAR PÚBLICO ÀS PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO, SEM FINS LUCRATIVOS, PARA SE QUALIFICAREM COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DIRIGIDA À ÁREA DO ESPORTE, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO/SP.



1. PREÂMBULO

1.1. O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO, por intermédio do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público e de conhecimento dos interessados, que mediante o presente Chamamento Público, na forma e condições estabelecidas no presente Edital, convoca os interessados a se QUALIFICAREM como Organização Social no município de São Sebastião, de acordo com a Lei Municipal n. 1.872/2007, alterada pela Lei Municipal n. 2.408/2016 e Lei Municipal n. 2492/2017 e o Decreto Municipal n. 3.834/2007.

2. DO OBJETO

2.1. O presente edital tem por objeto tornar pública a convocação dos interessados a se qualificarem como Organização Social no Município de São Sebastião/SP, dirigidas à área do esporte.

3. DO PRAZO E LOCAL PARA PROTOCOLO DO ENVELOPE DE DOCUMENTOS PARA QUALIFICAÇÃO

3.1. As inscrições poderão ser protocoladas na sede da Secretaria Municipal de Esportes, situada na Av. Vereador Antônio Borges, 1.905, Praia Grande, São Sebastião/SP ou através do PROTOCOLO EXTERNO 1DOC disponível no sítio eletrônico <https://saosebastiao.1doc.com.br/b.php?pg=o/wp1>, no período de 18/06/2025 à 21/07/2025, das 9h às 16h, em dias úteis.

4. DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES DE DOCUMENTOS PARA QUALIFICAÇÃO

4.1. Os Documentos deverão ser protocolados, em envelope lacrado contendo na parte externa/frente os seguintes dados:

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025/SEESP PARA QUALIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL NO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO/SP – ÁREA DO ESPORTE. ENVELOPE DOCUMENTOS

OBJETO: Chamamento Público para qualificação de Organização Social no Município de São Sebastião/SP, dirigidas à área do esporte.

ENTIDADE:
ENDEREÇO:
TELEFONE:
E-MAIL:
CNPJ Nº:

5. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

5.1. As pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos deverão comprovar, o registro de seu ato constitutivo dispondo sobre:

- A natureza social de seus objetivos, relativos à respectiva área de atuação;
- Finalidade não lucrativa, com a obrigatoriedade de investimento de seus excedentes financeiros no desenvolvimento das próprias atividades;
- Composição e atribuições da diretoria;
- No caso de associação civil, a aceitação de novos associados, na forma do estatuto;
- Proibição de distribuição de bens ou de parcela do patrimônio líquido em qualquer hipótese, inclusive em razão de desligamento, retirada ou falecimento de associados ou membros da entidade;

5.2. Deverão apresentar, ainda:

- Último balanço patrimonial e demonstrativo do resultado financeiro, exigíveis nos termos da lei;
- Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF);
- Inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da entidade, pertinente ao seu ramo de atividade;
- Certidões de regularidade fiscal perante a Fazenda Federal;
- Certidão Negativa de Tributos Estaduais ou positiva com efeitos negativos;
- Certidão Negativa de Tributos Municipal ou positiva com efeitos negativos;
- Certidão de Regularidade de FGTS;
- Registros e Certificados Públicos da Entidade (interesse social, utilidade pública, registro em confederações, conselhos, etc.);
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- Documentos que comprovem a execução de projetos, programas, planos de ação e serviços relacionados às atividades dirigidas à área do esporte há mais de 2 anos;
- Declaração contendo o nome dos dirigentes e conselheiros da entidade e período de atuação;
- Certidão Negativa de Distribuição Judicial Criminal dos Dirigentes da Entidade;
- Certidão Negativa de Distribuição Judicial Cível da Entidade;
- Certidão Negativa de Distribuição Judicial criminal da Entidade.

5.3. A comprovação dos requisitos legais para constituição de pessoa jurídica, acrescida dos seguintes requisitos:

- Estar constituída e devidamente habilitada para o exercício pleno das atividades citadas no presente Edital.
- Comprovar a presença, em seu quadro de pessoal, de profissionais com formação específica para a gestão das atividades a serem desenvolvidas, notória competência e experiência comprovada na área de atuação.
- Comprovação de estarem legalmente constituídas há mais de 03 (três) anos; ficando dispensadas desses prazos as entidades criadas ou autorizadas por lei municipal, integrantes da Administração Pública Indireta;
- Comprovação de possuir serviços na área de atuação há mais de 02 (dois) anos, ficando dispensadas desses prazos as entidades criadas ou autorizadas por lei municipal, integrantes da Administração Pública Indireta.

5.4. Comprovar a ausência de quaisquer das vedações legais, mediante a apresentação dos seguintes documentos comprobatórios:

- Certidão ou declaração emitida pelo órgão competente que ateste a inexistência de desqualificação da entidade como organização social por descumprimento do contrato de gestão;
- Certidões ou declarações expedidas pelos órgãos responsáveis pela fiscalização e controle das contas públicas que confirmem a regularidade na prestação de contas referentes às parcerias anteriores celebradas;

c) Certidão negativa ou declaração emitida pelo órgão competente que demonstre a ausência de sanções vigentes, tais como suspensão de participação em licitações, impedimento de contratar com o órgão ou entidade supervisora, ou declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública;

d) Certidões negativas ou declarações emitidas pelos Tribunais ou Conselhos de Contas dos entes federativos envolvidos que atestem a regularidade das contas relativas ao período dos últimos oito anos, confirmando que nenhuma decisão irrecorrível de irregularidade tenha sido proferida nesse intervalo.

6. DA APROVAÇÃO PARA QUALIFICAÇÃO NO MUNICÍPIO

6.1. A qualificação da entidade fica condicionada, à análise prévia, pela Comissão de Qualificação e Análise de Plano de Trabalho de Organizações Sociais, nomeada através da Portaria Municipal nº 1.040/2025, e aprovação do titular do Órgão da Administração direta da área correspondente, bem como posterior emissão de parecer jurídico favorável, quanto à qualificação da entidade privada, sem fins lucrativos, como Organização Social e decisão do Prefeito Municipal.

6.2. Da decisão da Comissão caberá recurso no prazo de 10 (dez) dias, contado da data de publicação no Diário Oficial do Município.

6.2.1. A comissão terá o prazo de 05 (cinco) dias, contado da data de interposição do recurso para análise.

6.2.2. Na hipótese de não haver reconsideração da decisão, os autos do processo de chamamento público serão encaminhados à autoridade superior para decisão sobre o recurso, no prazo de trinta dias, contado da data de decisão a que se refere ao item 6.2.1.

6.2.3. A decisão definitiva sobre qual entidade privada será escolhida para fins de qualificação como organização social e para a celebração do contrato de gestão será formalizada por meio de um ato oficial do Secretário Municipal de Esportes. Essa decisão será fundamentada no relatório de avaliação elaborado pela Comissão de Seleção, considerando todos os recursos apresentados, as análises realizadas durante o processo e os critérios estabelecidos no edital. Essa etapa marca o encerramento do procedimento recursal e a definição final do resultado.

6.3. A qualificação da entidade como Organização Social de Interesse Público será finalmente efetivada por Decreto do Prefeito Municipal.

7. PUBLICAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

7.1 A publicação das Organizações Sociais qualificadas se dará por ato do Prefeito de São Sebastião, no Diário Oficial Eletrônico Municipal.

8. AS PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO, SEM FINS LUCRATIVOS, PARA CELEBRAREM CONTRATO DE GESTÃO DEVERÃO ADOTAR AS SEGUINTE INICIATIVAS:

- Criação, para atuação no âmbito do Município de São Sebastião, de um Conselho de Administração, Gestor no Município, assegurados aquele, composição e atribuição normativa e de controle básico previsto nas Leis Municipais 1872/2007 e 2492/2017;
- Participação no órgão colegiado, de deliberação superior de que trata a alínea anterior, de representantes da comunidade de notória capacidade profissional e idoneidade moral;
- Obrigatoriedade de publicação anual, no Diário Oficial do Município, dos relatórios financeiros e do relatório de execução do contrato de gestão;
- Previsão, no caso de desqualificação, de reversão, ao patrimônio do Município dos bens, das ações, legados e investimentos, na proporção de recursos e bens alocados.

8.1. O Conselho Gestor no Município deve ser estruturado pela entidade, atendido os requisitos da qualificação e os seguintes critérios básicos, previstos na Lei Municipal:

- I - Ser composto por:
- até 55% (cinquenta e cinco) por cento no caso de associação civil, de membros eleitos dentre os membros ou os associados, de acordo com o estatuto social da entidade;
 - 35% (trinta e cinco) por cento de membros eleitos pelos demais integrantes do Conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional de cada área afim e reconhecida idoneidade moral;
 - 10% (dez) por cento de membros eleitos pelos empregados da entidade no Município;
- II - Os membros eleitos ou indicados para compor o Conselho, que não poderão ser parentes consanguíneos ou afins de até 3º grau do Prefeito, Vice - Prefeito e Secretários Municipais, terão mandato de 04 (quatro) anos, admitida uma recondução;
- III - O dirigente máximo da entidade, ou membro por ele indicado para representá-lo, deve participar das reuniões do Conselho, sem direito a voto;
- V - O Conselho deve reunir-se ordinariamente, no mínimo, três vezes por ano, e extraordinariamente, a qualquer tempo;
- VI - Os conselheiros não receberão remuneração pelos serviços que, nesta condição, prestarem à Organização Social, ressalvada a ajuda de custo por reunião da qual participem; e
- VII - Os conselheiros eleitos ou indicados para integrar a Diretoria da entidade no Município devem renunciar ao assumirem correspondentes funções executivas.

8.2. Para os fins de atendimento dos requisitos de qualificação devem ser incluídas entre as atribuições privativas do Conselho de Administração ou Conselho Gestor:

- Aprovar a proposta de orçamento da entidade e o programa de investimentos no Município;
- Designar e dispensar os membros da diretoria;
- Fixar a remuneração dos membros da Diretoria prevista no artigo 2º, §2º da Lei Municipal 1872/2007, observados os limites fixados em normas dos órgãos de classe;
- Aprovar seu Regimento Interno, com atribuição para dispor sobre a estrutura, o gerenciamento e os cargos da entidade no Município;
- Aprovar por maioria, no mínimo, de dois terços de seus membros, o regulamento próprio contendo os procedimentos que deve adotar para a contratação de obras e serviços, bem como para compras e alienações, e o plano de cargos, salários e benefícios dos empregados da entidade no Município;
- Aprovar e encaminhar, ao órgão supervisor da execução do contrato de gestão, os relatórios gerenciais e de atividades da entidade no Município, elaborados pela Diretoria;
- Fiscalizar o cumprimento das diretrizes e metas definidas e aprovar os demonstrativos financeiros e contábeis e as contas anuais da entidade no Município, com o auxílio de auditoria externa.

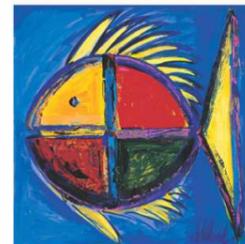
9. DISPOSIÇÕES GERAIS:

9.1. Todos os atos deste Chamamento Público serão publicados no site oficial do Município: www.saosebastiao.sp.gov.br, na aba editais de licitação - **CHAMADA PÚBLICA SEESP**;

9.2. Pedidos de esclarecimentos, referentes a este Edital, devem ser realizados por meio do e-mail seesp@saosebastiao.sp.gov.br, sendo necessário constar identificação da Entidade, de seu representante legal e identificação do objeto deste chamamento público e área pretendida.

¹ Para realizar a solicitação, pesquisar no campo buscar "QUALIFICAÇÃO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL NO ESPORTE".

Eventuais dúvidas entrar em contato através do e-mail seesp@saosebastiao.sp.gov.br



9.3. Os critérios específicos de avaliação das propostas para a celebração do contrato de gestão serão detalhados em cláusulas específicas, devidamente previstas no edital do chamamento público correspondente, incluindo os parâmetros técnicos, financeiros e qualitativos que deverão ser considerados na análise das propostas, bem como os procedimentos e pontuações atribuídas a cada critério.

9.4. As cláusulas que estabelecem as condições para a absorção das atividades serão devidamente previstas em momento oportuno, durante o processo de chamamento público. As organizações sociais previamente qualificadas terão acesso a essas informações no momento da celebração do contrato de gestão, garantindo transparência e clareza quanto às condições e procedimentos relacionados à transferência e continuidade das atividades.

9.5. Será facultado à Comissão de qualificação e análise de plano de trabalho de organizações sociais, ao titular do órgão da administração direta da área do esporte, à Secretaria de Assuntos Jurídicos ou ao chefe do poder executivo, em qualquer fase, diligências destinadas a esclarecer ou complementar a habilitação, vedada a inclusão de novos documentos, apresentados pela pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, para a instrução do processo e a aferição dos critérios de habilitação de cada Instituição, bem como solicitar, aos órgãos competentes, elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar a decisão.

9.6. Poderá o Município, revogar o presente edital de Chamamento Público, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, ou por fato superveniente, devidamente justificado, ou anulá-lo, em caso de ilegalidade.

9.7. A revogação ou anulação do presente Chamamento Público não gera direito à indenização.

9.8. Os casos omissos e não previstos neste Edital, serão resolvidos pelo titular do órgão da administração direta da área do Esportes.

São Sebastião, na data da assinatura eletrônica.

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO
Prefeito

UBIRATAN NASCIMENTO MOURÃO
Secretário Municipal de Esportes

CRONOGRAMA ESTIPULADO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025/SEESP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8.073/2025-1DOC

ETAPA	DESCRIÇÃO	DATA
1	Publicação do Edital	18/06/2025
2	Prazo final para envio das propostas e dos documentos de qualificação das OSC's	21/07/2025
3	Publicação da Lista Preliminar das Entidades habilitadas	24/07/2025
4	Prazo para Protocolo de Recursos, das 09h00 às 16h00 horas, na sede da Secretaria Municipal de Esportes	25/07/2025 a 04/08/2025
5	Divulgação do Resultado dos Recursos	05/08/2025
6	Publicação do Resultado	06/08/2025

13º MUTIRÃO DE CASTRAÇÃO
DIA 28 DE JUNHO

100 VAGAS DISPONÍVEIS

A PARTIR DAS **8H** | **SÁBADO**

POSTO DE SAÚDE DA RODOVIA
Rodovia BR 101 Km 178, s/n, ao lado da Ultragas - Juquehy

AGENDAMENTO:
Entre em contato via WhatsApp: (12) 97813-9401

f X @ /prefsaoseba saosebastiao.sp.gov.br

1º EDIÇÃO
SYNAPSE X
Engenharia e Cidades

Segunda-feira
30 de junho
8h às 18h

Confira a programação

Palestras educacionais nas áreas de engenharia, agronomia e geociências.

Realização: ACESS, AEA, CONFEA, SEBRAE. Apoio: SEDES, São Sebastião.

8ª Conferência Municipal de Assistência Social
SÃO SEBASTIÃO

REALIZAÇÃO DA PRÉ-CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

24/6 às 18h **CRAS Norte (Canto do Mar)**
Rua Machado de Assis, 410

25/6 às 18h **CRAS Sul (Boiçucanga)**
Rua Sargento Filisbino Teodoro da Silva, 200

26/6 às 18h **Projeto Viração (Topolândia)**
Avenida Prof. Doutor José Machado Rosa, 349



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C307-6A98-950E-79BC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PEDRO HENRIQUE SILVESTRE DO NASCIMENTO (CPF 403.XXX.XXX-94) em 23/06/2025 19:09:11 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saosebastiao.1doc.com.br/verificacao/C307-6A98-950E-79BC>